



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

---

## **REQUERIMENTO Nº**

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na conformidade regimental, digno-se oficiar a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí para que remeta a esta Casa Legislativa, cópia dos relatórios periodicamente elaborados na conformidade do Decreto 18.871 de 22 de maio de 2018, referente aos dois primeiros trimestres do ano corrente e elaborados pelos seguintes órgãos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ouvidoria (Art. 2º, §4º, IV);
- Depto de Planejamento e Gestão (Art. 3º, §12, II);
- Depto de Urgência e Emergência (Art. 4º, §1º, VIII);
- Divisão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Art. 4º, §4º, IV)

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando as inúmeras reclamações dos cidadãos tatuianos sobre a demora no atendimento móvel do SAMU, tempo de chegada da ambulância após solicitação do usuário; Considerando os relatos de demora no atendimento pela Central de Regulação de Urgência (CRU - Itapetininga); e Considerando que o aumento das reclamações não se coadunam com o movimento da Municipalidade que vem efetuando aportes financeiros junto ao setor justamente para aprimorar tais serviços;

Entende o Requerente, necessário o conhecimento pleno sobre os fatos por meio de vistas dos relatórios descritos no Decreto 18.871/2018 que prevê a obrigação na elaboração trimestral de relatórios que trazem informações específicas como guia de gestão, eficácia e aperfeiçoamento ao atendimento do munícipe, há de ser verificada tanto a existência destes relatórios em cumprimento da norma bem como suas conclusões já que as reclamações continuam.

Nesse sentido, cumprindo ônus colaborativo e fiscalizador, o Requerente pretende conhecer minuciosamente a matéria e sua gestão, para que, se o caso, prestar colaboração à Municipalidade apontando equívocos, acertos e ou novo foco de atuação para a melhoria geral no atendimento dessa estrutura da saúde.

Tatuí, 10 de julho de 2019.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de julho de 2019.**

**Wladmir Faustino Saporito**  
**Vereador**